



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 169, DE 10 DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 15, inciso III, da Lei n.º 1.438, de 02 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$. 3.086.200,00** (três milhões, oitenta e seis mil e duzentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.94 - 5		
Indenizações Trabalhistas	10.500,00
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.39.00 - 12		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
02.01.02 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.39.00 - 18		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.94 - 27		
Indenizações Trabalhistas	10.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.1.90.94 - 41		
Indenizações Trabalhistas	6.500,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.47 - 69		
Obrigações Tributárias e Contributivas	41.500,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 4.4.90.52 - 90		
Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 4.6.90.71 - 92		
Principal da Dívida Contratual Resgatada	180.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.94 - 100		
Indenizações Trabalhistas	41.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1007 - 4.4.90.51.00 - 114		
Obras e instalações - Plano de Contribuição de Melhorias	50.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1010 - 4.4.90.51 - 117		
Obras e instalações - Pavimentação em diversas ruas	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.01 - 15.451.0012.1013 - 4.4.90.51.00 - 120		
Obras e instalações - Construção, ampliação e reforma de próprios públicos	27.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1016 - 4.4.90.51 - 123		
Obras e instalações - Const. Ampl. e Ref. de Praças Públicas	36.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1018 - 4.4.90.51 - 125		
Obras e instalações - Galeria e Drenagem de diversos logradouros	30.000,00
02.06.01 - 18.541.0013.1020 - 4.4.90.51.00 - 427		
Obras e instalações - Canalização do Canal da Av. Brasil	702.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.1.90.94 - 136		
Indenizações Trabalhistas	10.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.36.00 - 142		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.94 - 180		
Indenizações Trabalhistas	9.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.30.00 - 183		
Material de consumo	100.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.39.00 - 186		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	615.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.94 - 197		
Indenizações Trabalhistas	1.500,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.39.00 - 236		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
02.10.08 - 12.367.0032.2031 - 3.3.50.43 - 283		
Subvenções Social	20.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.94 - 288		
Indenizações Trabalhistas	6.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.39.00 - 296		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.700,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.94 - 304		
Indenizações Trabalhistas	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.30.00 - 307		
Material de consumo	10.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.39.00 - 311		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.94 - 319		
Indenizações Trabalhistas	10.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.39.00 - 326		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.46.00 - 327		
Auxílio alimentação	1.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.39.00 - 355		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.30.00 - 366		
Material de consumo	40.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.93 - 379		
Indenização Trabalhistas	145.000,00
02.14.01 - 10.302.0042.2041 - 3.3.50.43.00 - 387		
Subvenções sociais	670.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.93 - 417		
Indenizações Trabalhistas	10.000,00
TOTAL	3.086.200,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto, parte com recursos a que alude os incisos II e III do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

REDUÇÃO

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.11.00 - 02		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.39.00 - 143		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.30.00 - 231		
Material de consumo	50.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.30.00 - 292		



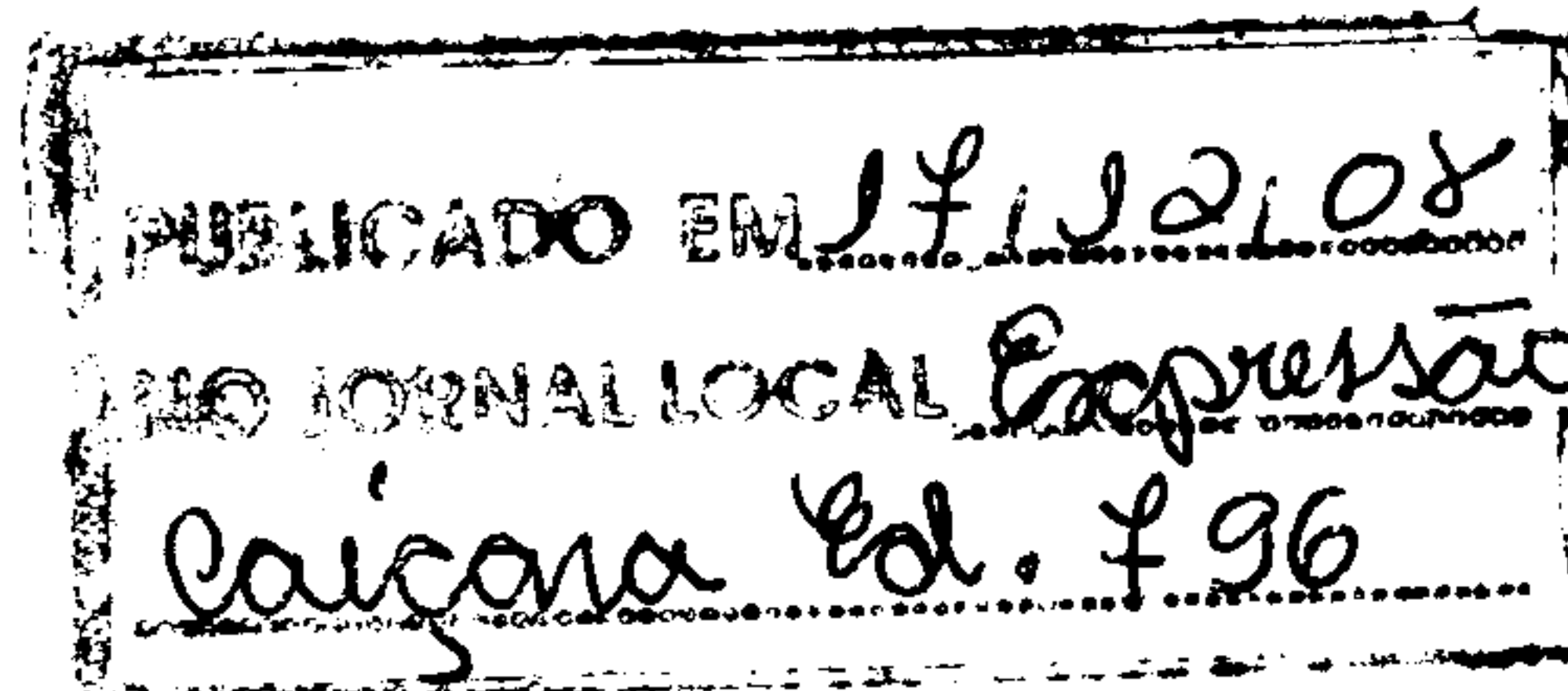
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Material de consumo	1.700,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.11.00 - 316		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.91.13.00 - 320		
Obrigações patronais - intra-orçamentária	5.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.30.00 - 322		
Material de consumo	6.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.32.00 - 323		
Material de distribuição gratuita	20.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.30.00 - 352		
Material de consumo	4.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 4.4.90.52 - 418		
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	144.700,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 01		2.941.500,00
TOTAL GERAL		3.086.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 10 Dezembro de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Decreto 169/08

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2008.

Ao
Gabinete do Prefeito

Solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.94 - 5	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	10.500,00
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.39.00 - 12	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
02.01.02 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.39.00 - 18	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.94 - 27	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	10.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.1.90.94 - 41	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	6.500,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.47 - 69	Fonte de Recurso 01	
Obrigações Tributárias e Contributivas	41.500,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 4.4.90.52 - 90	Fonte de Recurso 01	
Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 4.6.90.71 - 92	Fonte de Recurso 01	
Principal da Dívida Contratual Resgatada	180.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.94 - 100	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	41.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1007 - 4.4.90.51.00 - 114	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Plano de Contribuição de Melhorias	50.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1010 - 4.4.90.51 - 117	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Pavimentação em diversas ruas	70.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1013 - 4.4.90.51.00 - 120	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Construção, ampliação e reforma de próprios públicos	27.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1016 - 4.4.90.51 - 123	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Const. Ampl. e Ref. de Praças Públicas	36.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1018 - 4.4.90.51 - 125	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Galeria e Drenagem de diversos logradouros	30.000,00
02.06.01 - 18.541.0013.1020 - 4.4.90.51.00 - 427	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Canalização do Canal da Av. Brasil	702.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.1.90.94 - 136	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	10.000,00

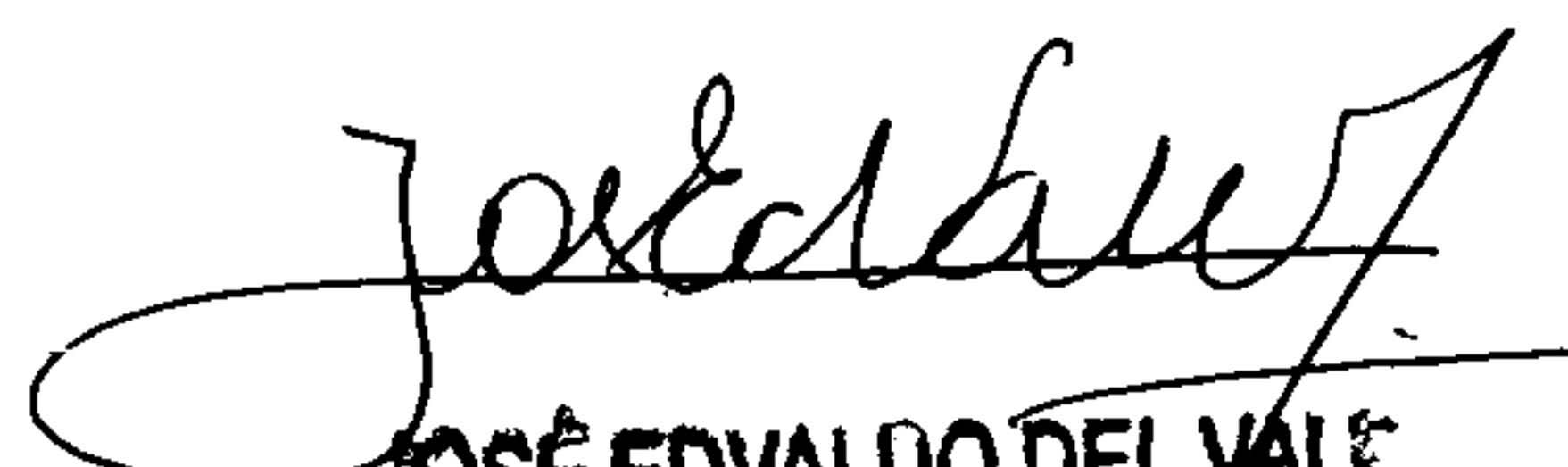
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.36.00 - 142	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.94 - 180	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	9.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.30.00 - 183	Fonte de Recurso 01	
Material de consumo	100.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.39.00 - 186	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	615.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.94 - 197	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	1.500,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.39.00 - 236	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
02.10.08 - 12.367.0032.2031 - 3.3.50.43 - 283	Fonte de Recurso 01	
Subvenções Social	20.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.94 - 288	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	6.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.39.00 - 296	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.700,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.94 - 304	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	5.500,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.30.00 - 307	Fonte de Recurso 01	
Material de consumo	10.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.39.00 - 311	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.94 - 319	Fonte de Recurso 01	
Indenizações Trabalhistas	10.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.39.00 - 326	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.46.00 - 327	Fonte de Recurso 01	
Auxílio alimentação	1.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.39.00 - 355	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.30.00 - 366	Fonte de Recurso 01	
Material de consumo	40.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.93 - 379	Fonte de Recurso 01	
Indenização Trabalhistas	145.000,00

02.14.01 - 10.302.0042.2041 - 3.3.50.43.00 - 387	Fonte de Recurso 01	
Subvenções sociais	670.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.93 - 417	Fonte de Recurso 95	
Indenizações Trabalhistas	10.000,00
TOTAL	3.086.200,00

O crédito aberto pelo artigo será coberto, parte com recursos a que alude os incisos II e III do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.11.00 - 02	Fonte de Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.39.00 - 143	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.30.00 - 231	Fonte de Recurso 01	
Material de consumo	50.000,00
11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.30.00 - 292	Fonte de Recurso 01	
Material de consumo	1.700,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.11.00 - 316	Fonte de Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.91.13.00 - 320	Fonte de Recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária	5.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.30.00 - 322	Fonte de Recurso 01	
Material de consumo	6.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.32.00 - 323	Fonte de Recurso 01	
Material de distribuição gratuita	20.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.30.00 - 352	Fonte de Recurso 01	
Material de consumo	4.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 4.4.90.52 - 418	Fonte de Recurso 95	
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	144.700,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01		2.941.500,00
TOTAL GERAL		3.086.200,00

Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias a presente alteração orçamentária.


JOSÉ EDVALDO DEL VALE
 SECRETÁRIO DA FAZENDA